



PORTARIA Nº. 093/2023,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO. 01/09/2023
Janaina Chauve e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ILDINEMAR GONÇALVES NERY**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório e atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ILDINEMAR GONÇALVES NERY** matrícula nº. 1254, concursada no cargo de Professor Nível I, nomeada pelo Decreto nº 039/2009 de 06 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 01/09/2023 à 30/11/2023, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de Setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal